



## EURAXESS

# Concurso para atribuição de 5 (cinco) Bolsas de Investigação (BI) no âmbito dos Projetos de Digitalização e Automação de Processos nos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa

[View \(/jobs/143952\)](#)    [Edit \(/node/143952/edit\)](#)  
[Delete \(/node/143952/delete\)](#)

---

☆ [Add to Favorites](#)

8 Sep 2023

## Job Information

<b>Organisation/Company</b>	Reitoria da Universidade de Lisboa
<b>Research Field</b>	Other
<b>Researcher Profile</b>	First Stage Researcher (R1)
<b>Country</b>	Portugal
<b>Application Deadline</b>	14 Sep 2023 - 23:59 (Europe/London)
<b>Type of Contract</b>	Temporary
<b>Job Status</b>	Not Applicable
<b>Offer Starting Date</b>	8 Sep 2023
<b>Is the job funded through the EU Research Framework Programme?</b>	Not funded by an EU programme
<b>Reference Number</b>	Ref. 05/BI/2023
<b>Is the Job related to staff position within a Research Infrastructure?</b>	No

## Offer Description

### Aviso

**Concurso para atribuição de 5 (cinco) Bolsas de Investigação (BI) no âmbito dos Projetos de Digitalização e Automação de Processos nos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa**

### Referência: 05/BI/2023

1. A Universidade de Lisboa (ULisboa) abre concurso para a atribuição de 5 (cinco) Bolsas de Investigação (BI) no âmbito dos Projetos de Digitalização e Automação de Processos nos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, nas seguintes condições:

### 2. Área Científica

Ciências informáticas.

### **3. Requisitos de admissão:**

**3.1** Nos termos do art. 10º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, podem candidatar-se cidadãos nacionais, de outros estados membros da União Europeia e de estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterada pela Lei n.º 28/2019, de 29 de março ou com os quais Portugal tenha celebrado acordos de reciprocidade.

#### **3.2. Requisitos de admissão obrigatórios:**

Candidatos inscritos num mestrado na área de tecnologias, no domínio da informática (Engenharia Informática, Engenharia Eletrotécnica, Sistemas e Tecnologias de Informação ou afins) e em condições de frequentarem o 2º ano do mestrado de modo a realizarem os trabalhos conducentes à realização da tese de mestrado.

#### **3.3 Requisitos de admissão preferenciais:**

Ref. A - 1 bolsa:

- 1) conhecimentos em segurança informática;
- 2) conhecimentos em ferramentas tais como nmap, nessus, ou equivalentes;
- 3) conhecimentos na área de redes.

Ref. B - 4 bolsas:

- 1) Conhecimentos na área de conceção e desenho de software, incluindo levantamento e análise de requisitos;
- 2) Desenvolvimento de software, em particular, utilizando o paradigma orientado a objetos (por exemplo, a linguagem Java);
- 3) Conhecimentos na área de sistemas de informação, em particular, gestão de projetos e bases de dados.

Espera-se dos candidatos perseverança, iniciativa, autonomia, muito boa capacidade de organização e de comunicação falada e escrita, bem como capacidade de trabalhar em equipa.

## 4. Prazo e forma de apresentação da candidatura

4.1. O concurso encontra-se aberto no período de 08 a 14 de setembro de 2023.

4.2. O concurso será publicitado através da plataforma informática

<https://euraxess.ec.europa.eu/jobs> e no Portal da Universidade de Lisboa.

4.3. A candidatura deve ser enviada para o email:

[candidaturas.rh@reitoria.ulisboa.pt](mailto:candidaturas.rh@reitoria.ulisboa.pt), com indicação da referência da bolsa a que se candidata.

4.4. A candidatura é obrigatoriamente instruída, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos:

- a) Requerimento contendo identificação do candidato;
- b) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações dos graus académicos requeridos;
- c) Plano de trabalhos a desenvolver;
- d) Curriculum vitae do candidato;
- e) Carta de motivação;
- g) Documento comprovativo da inscrição do candidato no curso conferente de grau ou de diploma do ensino superior, ou de aceitação do candidato por parte da entidade conferente do grau ou diploma;
- h) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços, que viole o dever de dedicação exclusiva;
- i) Cópia do documento de identificação civil e, sempre que aplicável, cópia do comprovativo de autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, podendo, no caso de o documento de identificação corresponder ao cartão de cidadão a entrega de cópia ser substituída pela exibição do mesmo, previamente à celebração do contrato, caso a bolsa venha a ser atribuída.

4.5. Relativamente ao certificado de habilitações, no caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura.

## 5. Plano de trabalhos

O/a bolsheiro/a participará nas várias tarefas que envolvem um dos seguintes projetos:

1. Automação de processos de resposta a eventos de segurança (Ref. A);
2. Integração do site da ULisboa com o sistema Fenix (Ref. B);
3. Automação dos processos de recrutamento de pessoal (Ref. B);
4. Gestão de inventário e interligação com sistema de deteção automática de equipamento informático (Ref. B);
5. Integração dos processos de mobilidade Incoming com o Erasmus Without Paper no sistema Fenix (Ref. B).

## 6. Local de trabalho e orientação científica

Sem prejuízo de deslocações que venham a ser necessárias no âmbito das tarefas a desempenhar, a bolsa será desenvolvida na Área de Apoio Informático do Departamento de Informática (DI) da Universidade de Lisboa, sítio no Edifício da Reitoria Alameda da Universidade – Cidade Universitária 1649-004 Lisboa, sob a orientação científica da Profª Dulce Domingos.

## 7. Métodos de seleção e respetiva valoração

Os métodos de seleção a utilizar incluirão a classificação numa escala de 0 a 20 valores com base nos seguintes componentes: avaliação curricular (AC = 70%), motivação (Mo = 30%).

A AC considera a média de curso até à data (L), a melhor nota obtida em uma das disciplinas relevantes face ao tipo de bolsa (N) e o cumprimento dos requisitos de admissão preferenciais (R), da seguinte forma: o cumprimento de um requisito de admissão preferencial é valorizado em  $20/nº$  de requisitos cumpridos.

O Júri reserva, caso se revele necessário, a possibilidade de convocação de até cinco candidatos para entrevista. Neste caso, para os/as candidatos/as que passarem à fase da entrevista, a primeira componente de avaliação pesará 60% e a entrevista pesará 40%.

O júri poderá não atribuir a bolsa se a qualidade dos/as candidatos/as for inferior à pretendida.

Os/as candidatos/as têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que as solicitem.

A lista de admissão e exclusão ao concurso, os resultados obtidos em cada uma das fases e a lista de ordenação final dos candidatos que completem o procedimento são publicitados no portal da Universidade de Lisboa em <https://www.ulisboa.pt>.

## **8. Composição do Júri**

Presidente – Maria Dulce Pedroso Domingos, Vice-Reitora da ULisboa;

1º Vogal Efetivo – Ana Rute Da Costa Ferreira Marques, Diretora do Departamento de Informática (DI) dos Serviços Centrais da ULisboa, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo – Ana Catarina Ferreira Da Silva, Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento de Software (NDS) do Departamento de Informática (DI) dos Serviços Centrais da ULisboa;

1º Vogal Suplente – João Paulo Jorge Azevedo Torres, Coordenador da Área de Apoio Informático do Departamento de Informática (DI) dos Serviços Centrais da ULisboa;

2.º Vogal Suplente – Ana Nascimento, Diretora do Departamento de Recursos Humanos (DRH) dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

## **9. Forma de publicitação/notificação dos resultados**

9.1. Os/as candidatos/as admitidos/as para o primeiro método de seleção são convocados/as para a realização do método seguinte, por correio eletrónico remetido para o endereço eletrónico comunicado no respetivo Curriculum vitae.

9.2. Os/as candidatos/as excluídos/as são notificados/as, por correio eletrónico com recibo de entrega remetido para o endereço eletrónico comunicado no Curriculum vitae, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

9.3. A lista de ordenação final é notificada a todos os/as candidatos/as por correio eletrónico com recibo de entrega.

9.4. Decorrido o prazo de reclamação da lista de ordenação final o/a candidato/a selecionado/a é notificado/a para no prazo máximo de 10 dias úteis, apresentar declaração escrita de aceitação da bolsa, sob pena de, não sendo invocado motivo atendível dentro do referido prazo, tal equivaler a renúncia ou desistência da bolsa.

9.5. Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, é notificado/a para efeitos do disposto no n.º anterior, o/a candidato/a classificado/a no lugar subsequente, se aplicável.

## **10. Duração da Bolsa e Valor do subsídio de manutenção mensal**

a) A bolsa terá a duração de 12 meses, renovável até ao limite de 24 meses, com início previsto a 3 de outubro de 2023, em regime de dedicação exclusiva, em conformidade com o artigo 5.º da Lei nº 40/2004, de 18 de agosto.

b) A bolsa terá o valor mensal de 930,98 € (novecentos e trinta euros e noventa e oito cêntimos).

c) O/a bolseiro/a usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

d) O/A bolseiro/a a selecionar exercerá as funções de bolseiro/a em regime de dedicação exclusiva nos termos previstos no Estatuto de Bolseiro de Investigação.

## **11. Legislação e regulamentação aplicável**

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho nº 8061/2022 publicado no Diário da República nº 126, II<sup>a</sup> série, de 1 de julho.

Presidente – Maria Dulce Pedroso Domingos

## Notice

# **Open call for five research grant applications for the project of process digitalization and automation of University of Lisbon (Departamento de Informática dos Serviços Centrais)**

## **Reference: 05/BI/2023**

**1.** The University of Lisbon (ULisboa) opens a call for 5 (five) Research Grants (BI), financed by ULisboa, for the Department of Informatics, within the scope of the project of Digitalization and Automation of Processes in the Department of Informatics of the Central Services of ULisboa, under the following conditions.

## **2. Scientific Area:**

computer science

## **3. Admission requirements:**

**3.1** Considering article 10 of the Regulation for Research Grants of the University of Lisbon, applicants can be national citizens, citizens of other member states of the European Union or citizens of third states, holders of a valid residence permit or beneficiaries of the resident long-term status, under the terms of Law nº 23/2007, of 4 July, amended by Law nº 28/2019, of 29 March or with which Portugal has entered into reciprocity agreements.

## **3.2. mandatory admission requirements:**

Candidates enrolled for a Master in the area of technologies, in the field of informatics (Computer Engineering, Electrotechnical Engineering, Information Systems and Technologies or similar) as well as candidates able to attend the 2nd year of the master's degree in order to carry out the work leading to the completion of the master's thesis.

## **3.3 Preferential admission requirements:**

Ref. A - 1 Research Grant:

- 1) knowledge of computer security;
- 2) knowledge of tools such as nmap, nessus, or equivalent;

### 3) knowledge in the area of networks.

#### Ref. B - 4 Research Grants:

- 1) Knowledge in the area of software conception and design, including requirements gathering and analysis;
- 2) Software development, in particular, using the object-oriented paradigm (for example, the Java language);
- 3) Knowledge in the area of information systems, in particular, project management and databases.

Candidates are expected to have perseverance, initiative, autonomy, very good organizational and spoken and written communication skills, as well as the ability to work in a team.

## 4. Deadline for applications and submission forms

4.1. The call is open from the 8th till the 14th of September 2023.

4.2. The call will be publicized through the platform <https://euraxess.ec.europa.eu/jobs> and also on the portal of University of Lisbon.

4.3. Applications must be formalized by email to: [candidaturas.rh@reitoria.ulisboa.pt](mailto:candidaturas.rh@reitoria.ulisboa.pt), indicating the reference of the Research Grants you are applying for.

4.4. The application must be accompanied, under penalty of exclusion, with the following documents:

a) Application containing the candidate's identification;

b) Documents proving that the candidate meets the conditions required for the respective type of Research Grant, namely certificates of qualifications for the academic degrees required;

c) Work plan to be developed;

d) Curriculum vitae of the candidate;

e) Motivation letter;

- g) Document proving the candidate's enrolment in the course awarding a higher education degree or diploma, or acceptance of the candidate by the entity awarding the degree or diploma;
  - h) Declaration on honour that there is no professional activity or service provision that violates the duty of exclusive dedication;
  - i) Copy of the civil identification document and, whenever applicable, copy of proof of residence permit or other legally equivalent document, and if the identification document corresponds to the citizen card, the delivery of a copy may be replaced by the display of the even, prior to the conclusion of the contract, if the scholarship is awarded.
- 4.5. Regarding the qualification certificate, in case the degree was obtained in a foreign institution, it must be recognized by a Portuguese institution in accordance with Decree-Law n.º 66/2018, of August 16 and Ordinance n. 33/2019, of 25 January, in its wording in force on the date of application.

## **5. Work plan**

The students will participate in the various tasks that involve one of the following projects:

1. Automation of security event response processes (Ref. A);
2. Integration of the ULisboa website with the Fenix system (Ref. B);
3. Automation of personnel recruitment processes (Ref. B);
4. Inventory management and interconnection with computer equipment automatic detection system (Ref. B);
5. Integration of Incoming mobility processes with Erasmus Without Paper in the Fenix system (Ref. B).

## **6. Working place and scientific guidance**

Without prejudice to travel that may be necessary within the scope of the tasks to be performed, the scholarship will be carried out in the IT Support Area of the IT Department (DI) of the University of Lisbon, located in the Alameda Rectory Building of the University – Cidade Universitária 1649- 004 Lisbon, under the scientific guidance of Prof<sup>a</sup> Dulce Domingos.

## 7. Selection method and respective valuation

The selection method uses a classification based on a scale from 0 to 20 values with the following components: curricular assessment (AC = 70%), motivation (Mo = 30%). The AC considers the course average to date (L), the best grade obtained in one of the relevant curricular unit considering the type of scholarship (N) and the fulfilment of the preferential admission requirements (R), as follows: the fulfilment of one preferential admission requirement is valued at 20/ number of requirements met.

The Jury can, if necessary, interview up to five candidates. In this case, for candidates who pass the interview phase, the first assessment component will weigh 60% and the interview will weigh 40%.

The jury may not award the scholarship if the quality of the candidates is lower than that intended.

Candidates have access to the jury's minutes, which contain the evaluation parameters and respective weighting of each of the selection methods to be used, the grading grid and the final evaluation system of the method, as long as they request them.

The admission and exclusion list, the results obtained in each of the phases and the final ranking list of candidates who complete the procedure are published on the University of Lisbon website at <https://www.ulisboa.pt>.

## 8. Composition of the Jury

President – Maria Dulce Pedroso Domingos, Vice-rector of ULisboa;

1st Effective Member - Ana Rute Da Costa Ferreira Marques, Director of the Department of Informatics (DI) of the Central Services of ULisboa, who will replace the President of the Jury in his absences and impediments;

2nd Effective Member – Ana Catarina Ferreira Da Silva, Coordinator of the Software Development Team (NDS) of the Informatics Department (DI) of the Central Services of ULisboa;

1st Substitute Member – João Paulo Jorge Azevedo Torres, Coordinator of the Informatics Support Area (AAI) of the Informatics Department (DI) of the Central Services of ULisboa;

2nd Substitute Member – Ana Nascimento, Director of the Human Resources Department (DRH) of the Central Services of the University of Lisbon.

## 9. Notification of results

9.1. Candidates admitted to the first selection method are invited to carry out the next method, by email sent to the email address communicated in their Curriculum vitae.

9.2. Excluded candidates are notified, by email with delivery receipt sent to the email address communicated in the Curriculum vitae, for the hearing of interested parties to take place under the terms of the Code of Administrative Procedure.

9.3. The final ranking list is notified to all candidates by email with delivery receipt.

9.4. After the deadline for complaining about the final ranking list, the selected candidate is notified to present a written declaration of acceptance of the scholarship within a maximum period of 10 working days, under penalty of not being invoked a reasonable reason within of the aforementioned period, this is equivalent to renunciation or withdrawal from the scholarship.

9.5. In case of resignation or withdrawal of the selected candidate, the candidate classified in the subsequent position, if applicable, is notified for the purposes of the provisions of the previous paragraph.

## 10. Duration and amount of the Scholarship

a) The scholarship will last for 12 months, renewable up to a limit of 24 months, starting on October 3, 2023, on an exclusive dedication basis, in accordance with article 5 of Law No. 40/2004, of August 18th.

b) The scholarship will have a monthly value of €930.98 (nine hundred and thirty euros and ninety-eight cents).

c) The scholarship holder will benefit from personal accident insurance and, if they are not covered by any social protection scheme, they can ensure the exercise of their right to social security by joining the voluntary social insurance scheme, under the terms set out of the Code of Contributory Regimes of the Social Security Pension System. The scholarship amount will be paid monthly by bank transfer.

d) The scholarship holder to be selected will perform the functions of scholarship holder on an exclusive dedication basis under the terms set out in the Research

Fellow Statute.

## 11. Applicable legislation and regulations

Research Fellow Statute, approved by Law No. 40/2004, of August 18, as amended by Decree-Law No. 123/2019, of August 28.

Regulation of Research Grants of the University of Lisbon, Order No. 8061/2022 published in the Diário da República No. 126, II<sup>a</sup> series, of July 1st.

The President of the Jury, Maria Dulce Pedroso Domingos

## Requirements

**Research Field** Other

**Education Level** Master Degree or equivalent

## Additional Information

## Work Location(s)

**Number of offers available** 5

**Company/Institute** Reitoria da Universidade de Lisboa

**Country** Portugal

**Geofield**

## Where to apply

**E-mail** candidaturas.rh@reitoria.ulisboa.pt

## Contact

**City** Lisboa

**Website** <https://www.ulisboa.pt/vista/recrutamento/bolseiros>

**Street** Alameda da Universidade de Lisboa, Cidade  
Universitária

**Postal Code** 1649-004 Lisboa